

Processo nº:	0001144-10.2013.8.19.0079
---------------------	---------------------------

Tipo do Movimento: Decisão

Descrição: A inicial desta ação civil pública vem instruída com robusta documentação demonstrando a precariedade do serviço de fornecimento de energia elétrica na localidade nela apontada, inclusive decisões judiciais de cunho individual. Plausível, pois, o Direito, diante deste quadro fático, eis que previsto no art. 22 do CDC o dever da ré prestar serviço adequado, contínuo e seguro. O risco é evidente, diante do caráter repetitivo dos dissabores e prejuízos impostos aos consumidores pela resistência da ré em realizar os investimentos necessários à adequação de sua rede à necessidade do serviço. Por tais motivos, defiro a liminar para determinar à ré - Ampla Energia e Serviços S.A. - que efetue em 05 dias reparos emergenciais na rede elétrica da localidade Estrada do Ribeirão grande, colocando-a em perfeitas condições de funcionamento, sob pena de multa diária de R\$10.000,00. Por outro lado, indefiro a liminar solicitada para determinar à ré a elaboração de laudo técnico acerca dos problemas no local, pois a mesma, interessada no processo, não ostenta imparcialidade de sorte que o mesmo não teria maior credibilidade, a par do que a questão poderá ser melhor elucidada por perícia ao longo do processo. Cite-se. I-se da liminar.